



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1042/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6894/2018,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 19/10/2018, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 15/10 a 13/11/2018, ficando os 26 (vinte e seis) dias remanescentes para serem usufruídos em período a ser marcado na Escala de Férias do Exercício de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2018 17:01:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 16276DDAC9.A9C2225279.42E22A09E1.4B1E065669